



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## **DECRETO Nº 126/2021**

**Súmula:** Proíbe a comercialização de bebidas alcólicas em garrafas de vidro, por bares, lanchonetes, loja de conveniência, ambulantes e similares durante os dias 11 e 12 de dezembro e dá outras providências.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica proibido a venda de bebidas alcólicas em garrafas de vidro, por bares, lanchonetes, lojas de conveniência, ambulantes e similares, a partir das 19h00min do dia 11 de dezembro de 2021 até o término das comemorações alusivas ao 53º Aniversário de Emancipação Política do Município de Indianópolis – Estado do Paraná no dia 12 de dezembro de 2021.

**§ 1º** - A infringência a proibição do presente Decreto, implicará em multa de R\$ 1.200,00 ao estabelecimento ou ambulante, a ser aplicada pela Vigilância Sanitária do Município.

**§ 2º** - Os supermercados, mercados e mercearias, durante o horário normal de funcionamento (das 08h00min às 18h00min), poderão realizar a venda de bebidas alcólicas em garrafas de vidro.



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 09 de dezembro de 2021.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

Tribuna de Cianorte  
Edição nº: 8645  
Página nº: Trib– C2  
Data de: 10/11/2021